



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 76/2026/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.344, de 18 de fevereiro de 2026, que acrescenta vagas ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria os cargos de Procurador Jurídico e Motorista, estabelece suas atribuições, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 63, de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG no exercício de 2026, e dá outras providências; e nº 64, de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

autorização para concessão de premiação em pecúnia às duas equipes melhor classificadas, à equipe mais disciplinada, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG de 2026, e dá outras providências, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria do vereador Rafael, é apresentada a Indicação nº 91, de 2026, que solicita ao Prefeito Municipal a contratação ou designação de profissional de Psicologia para atuação permanente nas escolas da rede municipal de ensino, com atendimento voltado tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação. Colocada em discussão, o vereador Rafael tece comentários sobre a indicação. Afirma que está preocupado com a saúde mental no ambiente escolar, tanto dos alunos, quanto dos educadores. Ressalta que o cuidado com a saúde mental nas escolas representa investimento direto na qualidade da educação e no bem-estar da comunidade. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação nº 92, de 2026, que solicita ao Prefeito Municipal a instalação de postes de iluminação pública na esquina da Rua Maria Florcena de Jesus (Dona Flor) com a Rua Presidente Vargas, neste Município. Submetida à discussão, o vereador Janizio discorre sobre a indicação e exhibe foto do local. Cita que a insuficiência de iluminação no cruzamento, tem gerado insegurança aos moradores, pedestres e condutores que transitam pelo local, especialmente no período noturno. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Daniel é apresentado o Requerimento nº 33, de 2026, que requer do Chefe do Poder Executivo Municipal, informações detalhadas acerca dos Processos Seletivos nº 1, de 2025, e 1, de 2026, nos seguintes termos: 1. Relação completa dos candidatos classificados, contendo a ordem de classificação; 2. Listagem nominal e ordem classificatória da lista de espera; 3. Relação dos candidatos já



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

convocados, especificando cargo, data de convocação, especialmente se observada rigorosamente a ordem de classificação; 4. Relação de candidatos não convocados mesmo estando classificados e motivo da não convocação; 5. Informações acerca da duração dos contratos firmados; e 6. Número total de vagas ofertadas por cargo e quantitativo efetivamente já preenchido. Levado à discussão, o vereador Daniel cita que o requerimento tem a finalidade de assegurar que o processo seletivo ocorreu de forma clara, objetiva e acessível à população, especialmente aos candidatos participantes. Levado à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Janizio é apresentado o Requerimento nº 34, de 2026, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações acerca dos imóveis, terrenos ou áreas, de zona urbana ou rural, de propriedade do Estado de Minas Gerais, que estejam situadas no Município de Indianópolis-MG, nos seguintes termos: 1. Relação completa e atualizada de todos os imóveis, terrenos e áreas pertencentes ao Estado localizados no território do Município de Indianópolis, sejam eles situados em zona urbana ou rural; 2. Identificação individualizada de cada área, contendo endereço completo ou localização georreferenciada e área total do imóvel; e 3. Qual a destinação atual do bem. Submetido à discussão, o vereador Janizio relata que já houve pedidos anteriores de informações desta Casa. Cita que o objetivo do requerimento é a atualização das informações. Afirma que irá visitar os imóveis e convida os colegas vereadores para o acompanharem. O vereador José Ricardo relata que em reunião da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAC-MG foi discutido a questão de elaborar relatório sobre os imóveis localizados no Município de Indianópolis que pertencem ao Estado. Alega que o relatório é importante. Colocado o requerimento, em votação é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador Welbemar é apresentado o Requerimento nº 35, de 2026, que solicita à






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA informações sobre capacitação dos conselheiros tutelares e medidas de proteção à criança e ao adolescente. Levado o requerimento, à discussão o vereador Welbemar esclarece que mediante fato que está sendo amplamente divulgado nas mídias de todo país sobre decisão de dois desembargadores que votaram pela absolvição de réu por estupro de venerável aqui na Cidade de Indianópolis, é de suma importância dar maior apoio aos membros do Conselho Tutelar, haja vista a relevância dos serviços prestados pela entidade. Cita que o salário, de dois mil, setecentos e quarenta e um reais, é baixo, pois os conselheiros são atuantes e exercem os cargos com muita responsabilidade. Ressalta a importância da capacitação permanente dos membros do Conselho Tutelar. Submetido o requerimento, à votação é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador Daniel, é apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, que acrescenta inciso ao artigo 51, da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos os Projetos de Lei nº 63, de 2026, e nº 64, de 2026, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador José Ricardo, designa para relator do Projeto de Lei nº 63, de 2026, o vereador Mariosan, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 64, de 2026. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, nomeia para relator do Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, o vereador Marcos Túlio.

GRANDE EXPEDIENTE. O Presidente cumprimenta a todos e agradece o Deputado Federal Zé Vítor e o Deputado Estadual Raul Belém pelo empenho dado na duplicação da BR-365 até o trevo da Cidade de Indianópolis. Cita que devido ao trabalho dos parlamentares e dos Poderes Legislativo e Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

conquistaram a duplicação da BR-365 até o trevo da Cidade de Indianópolis. Afirma que é uma grande conquista para a população indianopolense. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e cita sua satisfação com o Governo Estadual por apoiar e deliberar favoravelmente pela duplicação da BR-365 até o trevo da Cidade de Indianópolis, pois a população indianopolense que utiliza a via será a maior beneficiada. Reafirma que só tem a agradecer. Continuando, tece comentários sobre a implantação da Unidade de Atendimento Integrada – UAI Compartilha. Fala que a UAI só tem a agregar ao Município de Indianópolis, haja vista o oferecimento de serviços variados aos cidadãos. Parabeniza todos os envolvidos na conquista da UAI. Tece comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026, de sua autoria. Relata que ano passado apresentou a proposta através de indicação e que neste ano está apresentando o projeto que beneficiará de forma concreta as pessoas que realmente necessitam. Solicita o apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e discorre sobre o Conselho Tutelar. Informa que a última capacitação dos conselheiros foi no ano de dois mil e vinte e quatro. Relata que há conselheiros novos na entidade e que devido aos acontecimentos recentes ocorridos na cidade, os membros do conselho têm que estar preparados, daí a importância da capacitação contínua. Continuando, justifica sua ausência na última reunião ordinária, por estar acompanhando o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal de Governo até à Cidade de Belo Horizonte para solicitação de recursos junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG que contou com o apoio do Deputado Estadual Raul Belém. Informa que até o mês de junho o Município de Indianópolis será contemplado com duas vans de quinze lugares e um micro-ônibus com vinte dois lugares. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

Deputado Federal Zé Vítor e o Deputado Estadual Raul Belém pela conquista da duplicação da BR-365 até o trevo da Cidade de Indianópolis. Cita a importância da implantação da UAI Compartilha e que esta conquista é devida ao trabalho conjunto desta Casa e do Prefeito Municipal. Agradece o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Marivaldo José Borges e o senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, pedreiro contratado pela Prefeitura Municipal, pela reforma da quadra esportiva da Comunidade de Campo Alegre. Relata que a sede do Conselho Comunitário de Campo Alegre está necessitando de reforma, entretanto a entidade está sem Presidente. Sugere que a comunidade realize a eleição de novo presidente, para possibilitar a reforma da sede. Fazendo uso da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e afirma que está revoltado com a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais TJMG pela absolvição do réu pelo estupro de vulnerável. Relata que a decisão repercutiu no país inteiro e que é um absurdo o desembargador ter afirmado que aqui na Cidade de Indianópolis é normal homens ter relacionamento com meninas menores de idade. Cita que a decisão do desembargador foi esdrúxula e que esta Casa emite nota de repúdio à decisão do magistrado. Afirma que as Polícias Civil e Militar e o Conselho Tutelar são atuantes. Enfatiza que está indignado com a repercussão que a notícia teve. Alega que esta Câmara, assim como a população indianopolense não apoiam relacionamentos envolvendo menores de idade. De posse da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e parabeniza o Presidente, o Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os responsáveis, pela conquista da UAI Compartilha, no Município de Indianópolis. Fala que a implantação da UAI será de extrema importância para a população, que poderá usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade. Continuando, o vereador José Ricardo faz a leitura do manifesto: “Venho à tribuna, no exercício do meu mandato e no uso da prerrogativa que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

me foi conferida, manifestar de forma institucional sobre a recente decisão judicial que ganhou repercussão na mídia nacional e mencionou o nome de nosso Município. Quero afirmar, com o máximo de respeito às instituições, que a alegação de que determinada prática seria comum em nossa cidade não corresponde à realidade vivenciada pela população de Indianópolis. Somos um Município formado por famílias trabalhadoras, que transmitem valores éticos, respeito ao próximo e responsabilidade no cuidado de nossas crianças e jovens. É justamente essa realidade que observamos no cotidiano de nossa comunidade. Destaco ainda, a atuação séria e comprometida do Conselho Tutelar e das forças de segurança, que trabalham de forma integrada para proteger nossas crianças e adolescentes, resguardando seus direitos e sua dignidade. Não questiono a independência do Poder Judiciário, princípio basilar do Estado Democrático de Direito, mas entendo ser meu dever, como representante desta Casa, defender o bom nome de nossa cidade quanto este é posto em dúvida de maneira infundada. Como pai de família e representante do povo, minha indignação é profunda. Tenho convicção de que muitos cidadãos compartilham desse sentimento, ainda que, naturalmente, a expressão dessa indignação possa ocorrer em diferentes formas. Aqui, no entanto, devemos manter o padrão institucional, que o mandato exige, resguardando o respeito às instituições e às normas do Regimento desta Casa. Indianópolis merece respeito. Nossa comunidade repudia qualquer tentativa de associar o nome de nossa cidade à normalização de condutas que violem os direitos das crianças e adolescentes. Defendemos a infância, defendemos a dignidade humana e defendemos, com responsabilidade e seriedade, o nome de nossa cidade. Muito Obrigado". Ressalta que o que foi divulgado em rede nacional de televisão não é verdade e que providências têm que ser tomadas. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e afirma que quer manifestar seu repúdio quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

05 à decisão e declaração do desembargador sobre a absolvição de réu acusado de
06 estupro de vulnerável. Salaria que Indianópolis sempre protegeu crianças e
07 adolescentes. Relata que as Polícias Civil e Militar e Conselho Tutelar são
08 atuantes. Pede respeito às crianças e solicita que as autoridades do Município
09 recorram contra a atitude do magistrado, pois a imagem de Indianópolis foi
10 ferida. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo informa que os
11 membros do Conselho Tutelar receberam treinamento *on line* nos anos de dois
12 mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis. Fazendo
13 uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e afirma que o
14 desembargador foi infeliz na sua fala. Alega que tem que ter responsabilidade
15 ao mencionar fatos tão importantes, que o magistrado generalizou os
16 acontecimentos e que o estigma dado à Cidade de Indianópolis foi injusto. Diz
17 que irá aguardar o desenrolar dos fatos. Retomando o uso da palavra, o vereador
18 Rafael afirma que pela fala do desembargador a cidade de Indianópolis não tem
19 lei. Sugere que o magistrado visite a cidade, pois desrespeitou a todos, inclusive
20 esta Câmara que é uma Casa de Leis. Retomando o uso da palavra, o vereador
21 Daniel relata que o pai da menina citada no caso de estupro de vulnerável está
22 chateado. Cita sua revolta com relação à decisão e fala do desembargador.
23 Enfatiza que este foi infeliz ao absolver o réu que já havia sido condenado.
24 Afirma que as Polícias Civil e Militar e o Conselho Tutelar são atuantes e que
25 todos os cidadãos indianopolenses estão tranquilos, pois conhecem a realidade
26 do Município. Reafirma que o desembargador está totalmente enganado e que
27 é o magistrado que tem que se explicar. Parabeniza as Polícias Civil e Militar e
28 Conselho Tutelar. O Presidente tece comentários sobre a reunião realizada na
29 Cidade de Belo Horizonte para tratar da implantação da UAI Compartilha.
30 Esclarece que o Município possui o prazo de nove meses para implantação da
31 entidade que prestará enormes benefícios para a população. Informa que a UAI



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026


compartilha deverá estar funcionando dentro de três a cinco meses. Diz que lamenta como o nome da Cidade de Indianópolis foi citado nas mídias televisivas em todo o país. Ressalta que o desembargador foi infeliz na decisão e fala sobre caso ocorrido na Cidade de Indianópolis. Afirma que o magistrado tem total desconhecimento da realidade neste Município. Manifesta repúdio à atitude do desembargador. Novamente com a palavra, o vereador Janizio agradece todos que se empenharam para que a duplicação da BR-365 se estendesse até o trevo da Cidade de Indianópolis, especialmente o Deputado Federal Zé Vítor, o Deputado Estadual Raul Belém e os membros dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Afirma que a implantação da UAI Compartilha é uma grande conquista e que a população será a maior beneficiária. Cita que está aguardando as respostas do Chefe do Poder Executivo sobre o Loteamento Lago Sul e pede urgência no envio das informações. Tece comentários sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB. Solicita ao Poder Executivo rapidez nos processos, pois a população está cobrando e sugere que a regularização seja feita por partes. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e discorre sobre a duplicação da BR-365. Informa que a concessionária tem que finalizar a obra até o mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e oito. Fala que está satisfeito com a notícia e parabeniza o Deputado Federal Zé Vítor, o Deputado Estadual Raul Belém e esta Casa Legislativa por esta grande conquista. Parabeniza o Presidente pelo empenho na implantação da UAI Compartilha, que também será uma grande conquista para o Município de Indianópolis, onde a demanda, pelos serviços prestados pela entidade, é grande. Manifesta repúdio à decisão e fala do desembargador sobre o caso de estupro de vulnerável, ocorrido na Cidade de Indianópolis. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 23/2/2026

o primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se
no próximo dia dois do mês de março, no horário regimental, determina a
lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de
2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Primeiro Secretário